



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 026/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua Natalina Galli Caldini**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Loteamento Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Avenida Octávio Augusto Rangel e termina na Rua 03 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Natalina Galli Caldini**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadã Emérita * 10/01/1924 + 12/10/1997**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 15 de junho de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA NATALINA GALLI CALDINI

Filha de José Galli e Etelvina Galli nasceu em 10 de janeiro de 1924, em Votorantim, na Vila Nova Baltar que, na época, pertencia a cidade de Sorocaba.

Por muitos anos foi funcionária da Fábrica de Tecidos Votorantim, na função de revisora de tecidos.

Trabalhou na 1ª Padaria de Votorantim (Bela Vista) e teve o primeiro armazém de mercadorias, situado na Rua Sorocaba.

Era casada com o Vereador da 1ª Legislatura desta Casa de Leis, Sr. Carlos Caldini (in memorian), com quem teve cinco filhos: Jerson, Carlos Roberto, Leni, Jane e Carlos Caldini.

Durante toda a sua vida se dedicou aos filhos com muito amor e carinho, fazendo-os hoje pessoas de bem dentro da sociedade votorantinense.

Por todo o exposto é que hoje prestamos esta homenagem póstuma a Sra. Natalina Galli Caldini.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador